

repasso financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 127/2021 - EDITAL Nº 04/2021
Edital Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-0000809/2021-18. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ARTEM ANDRIANOV, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 127/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 30/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 129/2021 - EDITAL Nº 04/2021
Edital Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-0000812/2021-31. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARIA DE FÁTIMA BORIN, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 129/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 181/2021 - EDITAL Nº 04/2021
Edital Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001659/2019-45. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FÁBIO HENRIQUE PEREIRA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 181/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 23/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 237/2021 - EDITAL Nº 04/2021
Edital Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001144/2021-60. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e JOSÉ ALVES DIAS, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 237/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 260/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001013/2021-82. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e PEDRO HENRIQUE BRUM TOGNI, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 260/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 272/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000931/2021-94. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e PRISCILA AMERICA SOLIS MENDEZ BARRETO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 272/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 16/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais

cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 301/2021 - EDITAL Nº 04/2021
Edital Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001175/2021-11. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MAURICIO AYALA RINCON, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 301/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 08/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 509/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001044/2021-33. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e CLAURE NAIN LUNARDI GOMES, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 509/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00866

PROCESSO nº 00053-00208195/2023-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF, CNPJ nº 05448380000145. Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO AO SERVIDOR 2º SGT. QBMGI ANDERSON FERREIRA PIRES, MATR. 1405467, PERTENCENTE AO QUADRO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE, DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 11.379,47 (onze mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 100, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00867

PROCESSO nº 00150-00000965/2023-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ nº 29979036000140. Do Objeto: DESPESA COM O RECOLHIMENTO DE 20% (VINTE) PARTE PATRONAL RELATIVO AOS PAGAMENTOS DE PESSOAS FÍSICAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 1339261928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339047; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de novembro de 2023.

EDITAL Nº 11/2023

INVANDIDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 - SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS PREMIADAS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 11/2023 – Invandido a cena: Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno, torna público o resultado final da Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, realizada por Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 221, de 13 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2023, pg. 43. Constam no resultado: número de inscrição, nome da Batalha, nome do representante e resultado final da análise de seleção.

1. DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO POR LINHA DE APOIO

1.1 ATUAÇÃO NAS MACROS 1 A 4

Nº	NOME DA BATALHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
25	BATALHA DO TERMINAL CEI	79,5	SELECIONADA
5	BATALHA DO METRÔ	78,5	SELECIONADA
34	BATALHA DO PASSAGEIRO	75,975	SELECIONADA
10	SAMAMBA STREET	75,25	SELECIONADA
7	BATALHA DO NEURÔNIO	73,75	SELECIONADA
28	BATALHA DA FONTE TAGUÁ	67	SELECIONADA
23	BATALHA DO GRUDE	64,25	SELECIONADA
39	BATALHA DA ESTRUTURAL	64	SELECIONADA
38	BATALHA DO INFLAMA	63,75	SELECIONADA
3	BATALHA DA SANTINHA	63,5	NÃO SELECIONADA
49	BATALHA DO ADERE	62,75	NÃO SELECIONADA

2	BATALHA SAGRADA	62,25	NÃO SELECIONADA
43	BATALHA DA ESTAÇÃO GUARÁ	61	NÃO SELECIONADA
13	BATALHA DA IDEIA	60	NÃO SELECIONADA
32	BATALHA DA 02 - SOL NASCENTE	55,1	NÃO SELECIONADA
24	ELAS NO MIC	52	NÃO SELECIONADA
35	BATALHA DO KOVIL	47,375	NÃO SELECIONADA
15	BATALHA NO BECO	45	NÃO SELECIONADA
22	BATALHA DO RELÓGIO	42,5	NÃO SELECIONADA
11	BATALHA DO GUARAPARI	39,75	NÃO SELECIONADA
1	BATALHA DA PARK	29,75	NÃO SELECIONADA

14	RIMA FORTE	27,6	NÃO SELECIONADA
48	BATALHA DO QI, BATALHA DAS ARTES, BATALHA CONTRA A COVID-19	26	NÃO SELECIONADA
27	GAMAICA SOUND SYSTEM	-	DECLASSIFICADA
31	BATALHA DO TTC (TAGUATINGA TEM CONCERTO)	-	DECLASSIFICADA

1.2 ATUAÇÃO NAS MACROS 5 A 8

Nº	NOME DA BATALHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
6	FREESTYLE AO QUADRADO	76	SELECIONADA
9	GUERRA DO FLOW	76	SELECIONADA
20	PARAÍSO UNDERGROUND	69,5	SELECIONADA
47	BATALHA DO MUSEU	62	SELECIONADA
44	FATALITY PARK	60,75	SELECIONADA
8	BATALHA DO SK8	59	SELECIONADA

41	BATALHA DA ESCADA	56,75	SELECIONADA
40	BATALHA DO PRN	54,275	NÃO SELECIONADA
18	BATALHA ITAPOÁ TALISMÃ	54,25	NÃO SELECIONADA
37	BATALHA TRASH PARK	40	NÃO SELECIONADA
33	BATALHA DE MCS CALANGO PENSAnte	31	NÃO SELECIONADA
21	BATALHA DIGITAL	29,25	NÃO SELECIONADA
36	ENCONTRO DAS BATALHAS	-	DECLASSIFICADA

1.3 ATUAÇÃO NO ENTORNO

Nº	NOME DA BATALHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
19	BATALHA DAS GURIAS	76	SELECIONADA
14	BATALHA DO CINZEIRO	62,75	SELECIONADA
46	BATALHA DO PEDAÇO	58,625	SELECIONADA
26	TAÇA DE SANGUE	58,625	SELECIONADA
42	BATALHA DO BALÃO	58	NÃO SELECIONADA

2. DA SELEÇÃO

2.1 A análise das candidaturas foi realizada por comissão de seleção, formada por representantes da sociedade civil e servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nomeados pela Portaria nº 221, de 13 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2023, pg. 43, tendo sido atribuídas notas aos critérios descritos no item 6 do Edital.

2.2 Foram recebidos 2 (dois) recursos quanto ao resultado provisório.

2.3 A Comissão de Seleção analisou os recursos e encaminhou para julgamento e decisão final do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

2.4 A análise dos recursos interpostos em relação ao resultado provisório da seleção consta no processo SEI nº 00150-00005778/2023-87.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As inscrições assinaladas como "SELECIONADA" seguem para habilitação para recebimento da premiação.

3.2 As batalhas selecionadas estão convocadas para apresentar a seguinte documentação, no prazo de 20 dias, sob pena de perda do prêmio, através do link <https://forms.gle/9NN8MRmdk2wGjCw67>.

3.3 Documentos solicitados para habilitação:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas;

III - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - declaração de que:

a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

b) não é membro titular ou suplente do CCDF;

c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011;

d) o grupo, coletivo ou entidade não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;

e) o grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

f) O grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que incorra nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 2011.

IX - declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio, sendo que os pagamentos serão feitos, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, conforme Decreto nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

3.4 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

3.5 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

3.6 Nos casos de pessoas jurídicas, as declarações de que trata o inciso VIII do item 8.1 do Edital nº 11/2023 devem ser assinadas pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

3.7 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

3.8 Informações podem ser solicitadas ao e-mail cgdf@cultura.df.gov.br e/ou via mensagem de texto para o telefone funcional (61) 3325-6267 em horário comercial.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 01/12/2023, às 09h30min, cujo objeto consiste na "contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de transmissão de áudio, incluindo assistência técnica 24 (vinte quatro horas) e disponibilização de responsável técnico junto à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações a fim de suprir as necessidades da Rádio Cultura FM (RC-FM), Equipamento Cultural sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF", conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos". Processo nº 00150-00006830/2023-12. Valor estimado da licitação: R\$ 180.400,00. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001 - Manutenção da Rádio Cultura - Secretaria de Cultura, Fonte

100 Natureza de Despesa 33.90.30/33.90.39. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2023

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

DE ACORDO. Nos termos do 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020 c/c com o art. 2º, inc. I da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023 RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) em favor da Empresa ABRAMD - ASSOCIACAO BRASILEIRA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE DROGAS, inscrita no CNPJ nº 08.304.612/0001-80, para capacitação de 30 (trinta) servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES na realização de participação de servidores do IX Congresso Internacional, que será realizado de 15 a 18 de novembro de 2023 em Brasília-Campus Professor Darcy Ribeiro, situado na L3 norte, com o tema "A ética na pluralidade dos saberes e dos fazeres sobre drogas", no formato presencial em em Brasília/DF, com valor total de inscrições R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme especificações no Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUBSAS (124120324), e Proposta Comercial (127031720). JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 39/2023 Processo SEI nº 00220-00002728/2023-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.753.538/0001-96. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado (bases de campo de grama sintética) correspondente a R\$765.831,47 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), nos termos do § 1º, alínea b, inciso I, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e do Relatório nº 8/2023 (124010871), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 957.289,34 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) anuais, a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2023NE00644, no valor de R\$ 191.457,87 (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) emitida em 08/11/2023, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura do termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: EMERSON MELO DA COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2023

PROCESSO SEI Nº 00220-00002390/2023-90, das partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, CNPJ nº 22.575.793/0001-00, do OBJETO: o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação, visando a manutenção das piscinas do complexo aquático Claudio Coutinho, com substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras, incluindo todos os materiais de consumo necessários a realização do serviço, mão-de-obra especializada, equipamentos e acessórios para realização das atividades contratadas, especificada no item 1.1. da descrição do objeto do termo de referência 4 (121646915), do pregão eletrônico nº 06/2023 -COLIC/SUAG/SEL/DF, assim como a proposta (123289867). VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.988,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais), procedentes do orçamento do distrito federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade orçamentária: 340101, nota de empenho nº 2023NE00626, emitida em 03/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, sob o programa de trabalho: 27.812.6206.4170.0007. natureza da despesa: 3.3.90.39. vigência: 12 (doze) meses, de 28/11/2023 a 27/11/2024. signatários: pelo distrito federal: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de secretário de estado, pela contratada: HUGO FLAVIO RIBEIRO SILV, na qualidade de sócio administrador.